DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016

"Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Meridiano ao Sr. **MAURÍCIO DE ANDRADE BARRETO** e dá outras providências".

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em Sessão Ordinária realizada em 07 de Novembro de 2016, aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Meridiano ao Empresário do Setor Imobiliário, Ilmo. Sr. **"MAURÍCIO DE ANDRADE BARRETO"**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Artigo 2º - A Mesa desta Casa designará, oportunamente, a data e o local para a outorga da presente honraria.

Artigo 3º - A referida honraria será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Meridiano.

Artigo 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Artigo 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Meridiano, em 08 de Novembro de 2016.

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
1º Secretário

VALDEIR JOSÉ SILVA
2º Secretário

Registrada em livro próprio, publicado nos termos da lei em vigor, afixada no ligar de costume nesta Câmara Municipal e arquivada no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, de conformidade com o § 4º do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, na data supra.

MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI
Secretária do Legislativo

51.844.686/0001-38
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO
RUA ERNESTO CAVALIN, 2228
CENTRO - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP